DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	8
Editais	12
Lei Aldir Blanc	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1450 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Transfere recursos do orçamento vigente de 2020

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí-sp, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2302 de 29 de maio de 2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2302, de 29 de maio de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí-sp, 06 de outubro de 2020

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	ARRECADAÇÃO E LANÇADORIA		
Ficha:48	04.129.0007.2007.0000	Organização e Modernização Administrativa	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		
Ficha:62	04.123.0008.2008.0000	Gestão Financeira	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:65	04.123.0008.2008.0000	Gestão Financeira	1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	CRECHE		
Ficha:87	12.365.0014.2014.0000	Creche	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	PRÉ-ESCOLA		
Ficha:98	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:99	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola	15.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:228	10.301.0029.2029.0000	Proteção Social Básica	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:296	08.244.0033.2033.0000	Programa de Proteção Social	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:297	08.244.0033.2033.0000	Programa de Proteção Social	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 09 07	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Ficha:422	15.452.0045.2046.0000	Iluminação Pública	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **58.500,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 ARRECADAÇÃO E LANÇADORIA

Ficha: 44	04.129.0007.2007.0000	Organização e Modernização Administrativa		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO

Ficha: 57	04.123.0008.2008.0000	Gestão Financeira		-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 63	04.123.0008.2008.0000	Gestão Financeira		-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 CRECHE

Ficha: 86	12.365.0014.2014.0000	Creche		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ-ESCOLA

Ficha: 91	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola		-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Ficha: 94	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola		-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Ficha: 95	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola		-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Ficha: 97	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola		-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO		
Ficha: 100	12.365.0015.2015.0000	Pré-Escola		-3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Ficha: 103	12.365.0015.2015.0002	Pré-Escola		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240	10.301.0029.2029.0007	Proteção Social Básica		-4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 311	08.244.0033.2033.0005	Programa de Proteção Social		-2.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 326	08.244.0033.2035.0003	Programa de Proteção Social		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 07	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ficha: 420	15.452.0045.2046.0000	Iluminação Pública		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 421	15.452.0045.2046.0000	Iluminação Pública		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-58.500,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DECRETO N° 1.461/2020

"Dispõe sobre a prorrogação da quarentena no Município de Avaí, denominada 'Quarentena Consciente', no contexto da pandemia da COVID-19 e dá outras providências'"

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando, a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando, que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando, o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2.020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando, o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando, o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

Considerando, o Decreto Municipal nº 1.402, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19 na Administração Pública Municipal;

Considerando, o Decreto Municipal nº 1.404, de 23 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Avaí e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Avaí;

Considerando, o Decreto Municipal nº 1.409, de 07 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Avaí para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

D E C R E T A

Art.1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o período da quarentena no Município de Avaí de que tratam os Decretos nº 1.404, de 23 de março de 2020 e 1.409, de 07 de abril de 2020, fase essa denominada de "Quarentena Consciente", consistente em restrição de atividades, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus.

Art.2º Permanece válido o contido no Decreto 1.451/2020 no que tange as medidas de restrições e flexibilização para funcionamento de estabelecimentos comerciais, igrejas, templos religiosos e afins, assim como, bares, restaurantes e lanchonetes;

Art.3º Ficam suspensas as atividades esportivas nas dependências do Estádio Municipal Antônio José Andrade pelo período desta próxima quarentena;

Art.4º Ficam suspensas as aulas presenciais no âmbito do Município de Avaí até a data de 31 de Dezembro de 2020;

Art.5º Permanecem permitidas as unidades escolares receberem alunos para ações de reforço quando julgarem necessárias e a critério da direção escolar;

Art.6º Pacientes que necessitarem serem transportados para outros municípios com sintomas de gripe ou mesmo aqueles que receberem alta de unidades de saúde para retornarem ao Município de Avaí, deverão, impreterivelmente, serem transportados por ambulâncias e no compartimento destinado aos pacientes;

Art.7º As viagens para a realização de consultas e exames, previamente, agendados deverão deixar

de serem realizadas com o veículo do tipo Van e deverão utilizar o Micro-Ônibus a fim de garantir maior distanciamento dos pacientes em seu interior;

Art.8º O atual Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 encerrará suas atividades e será destituído a partir do dia 31 de Dezembro de 2020.

Art.9º Este Decreto entrará em vigor em 23 de Novembro de 2020.

Avaí, 23 de Novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

IVONE CARRINHO BASÍLIO

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO N° 1.462/2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante as festividades de Final de Ano e dá outras providências"

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, as tradicionais festividades de final de ano;

D E C R E T A

Art.1º O ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, com exceção aos serviços considerados urgentes e inadiáveis.

Art.2º Nos demais dias, o expediente será normal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 23 de Novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI

Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

Em atendimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Avaí, vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Recursos Ministério da Saúde	Ficha -	Mês/2020 Outubro	Data Liberação
Apoio a Implantação da Rede Cegonha	**113**	-	-
Auxílio Secretaria da Saúde PAB Fixo	**114**	-	-
Piso de Atenção Básica – Variável PAB	**115**	-	-
Agentes Comunitários da Saúde	**116**	9.800,00	16/10/2020
Atenção Saúde da População Para Procedimentos	**117**	2.545,52	16/10/2020
Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	**118**	925,20	16/10/2020
Vigilância em Saúde – Combate a Endemias	**119**	2.800,00	16/10/2020
Vigilância em Saúde – Ações de Vigilância Sanitária	**120**	4.000,00	16/10/2020
Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos	**121**	1.733,46	16/10/2020
Atenção Básica	**147**	-	-
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS	**165**	-	-
Incentivo Financeiro da APS Percapita de Transição	**188**	2.678,99	16/10/2020
Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	**189**	32.497,87	16/10/2020
Programa de Informatização da APS	**190**	2.000,00	16/10/2020
Coronavirus Covid-19 União	**197**	-	-
Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica	**201**	-	-
AFM Lei 173/2020 Inciso I Saúde	**204**	-	-
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	**208**	-	-
Incentivo Financeiro da APS Desempenho	**220**	5.643,75	30/10/2020
Recursos Ministério da Educação	**Ficha -**	**Mês/2020 Outubro**	
Transferência do Salário Educação – QESE	**122**	22.303,38	14/10/2020
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAE Fundamental	**123**	3.340,00	02/10/2020
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAE – Pré-Escola	**124**	1.123,60	02/10/2020
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAEC – Creche	**125**	791,80	02/10/2020
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAEN – Médio	**126**	1.087,20	02/10/2020
FNDE Auxílio Merenda Escolar Indígena	**127**	1.984,00	02/10/2020
FNDE Auxílio Transporte de Alunos PNATE – Ensino Fundamental	**128**	3.070,77	12/10/2020
FNDE Auxílio Transporte de Alunos PNATE – Ensino Infantil	**129**	-	-
FNDE Auxílio Transporte de Alunos PNATE – Ensino Médio	**130**	-	-
PDDE Manutenção Escolar Creche	**202**	-	-

-

Avaí-sp, 30 de outubro de 2020

FERNANDA CUNHA GUILHERME
Diretora de Tesouraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
PÇA MAJOR GASP.DE QUADROS, 460
46137436/0001-28 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	188.041,19	20.114,68	208.155,87
1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	22.978,38	1.247,22	24.225,60
1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL TERRITORIAL	141.164,19	8.501,45	149.665,64
1118.01.4.1.01.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	480.575,36	98.368,30	578.943,66
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA -ISS	882.408,28	187.576,82	1.069.985,10
1118.02.3.1.02.00	ISS - REPASSE SIMPLES NACIONAL	51.985,70	4.817,65	56.803,35
1128.01.1.1.00.01	TAXA FISCALIZ.VIGILâNCIA SANITáRIA-PRINCIPAL	9.785,63	721,71	10.507,34
1128.01.1.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO	1.190,00	170,00	1.360,00
1128.02.9.1.00.01	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	12.011,00	0,00	12.011,00
1128.02.9.1.00.02	EMOLUMENTO E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	387,09	18,98	406,07
1128.02.9.1.00.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	150.832,42	8.901,73	159.734,15
1128.02.9.1.00.04	TAXA DE VIAÇÃO	807,56	403,78	1.211,34
1128.02.9.1.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE	3.515,00	515,00	4.030,00
	Sub Total	1.945.681,80	331.357,32	2.277.039,12
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	5.677.797,65	608.365,28	6.286.162,93
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	357.957,70	0,00	357.957,70
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	51.521,60	327.401,38	378.922,98
	Sub Total	6.087.276,95	935.766,66	7.023.043,61
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	6.068.310,74	793.485,95	6.861.796,69
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	411.445,42	25.689,38	437.134,80
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	42.188,60	6.915,81	49.104,41
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	7.812,05	2.704,80	10.516,85
	Sub Total	6.529.756,81	828.795,94	7.358.552,75
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.450.252,47	-352.371,55	-2.802.624,02
	Sub Total	-2.450.252,47	-352.371,55	-2.802.624,02
	Total	12.112.463,09	1.743.548,37	13.856.011,46

AVAÍ, 31 de outubro de 2020

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

MARISA ISABEL R. DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC: 1SP 268332/0-8/SP

FERNANDA CUNHA GUILHERME
DIRETORA DE TESOURARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores a 2019, para pagamento de despesas do exercício de 2020 referente a materiais, serviços, obras ou despesas de quaisquer atividades inadiáveis, imprescindíveis e essenciais ao prosseguimento das ações governamentais da administração do município de Avaí-sp, na continuidade da prestação dos serviços públicos e dos precatórios municipais, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado as publicações necessárias.

Avaí-sp, 03 de novembro de 2020.

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO
Prefeito Municipal
CPF: 120.082.528-41

MARISA ISABEL DO E. SANTO
Contadora
CPF: 137.217.098-70

FERNANDA CUNHA GUILHERME
Diretora de Finanças
CPF: 322.170.038-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

Page 1

PÇA MAJOR GASP.DE QUADROS, 460

46137436/0001-28 Exercício: 2020

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte:													
6392/1-2020/OR	382	4.4.90.51.91	OBRA TOMADA	000015/19	CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	27/10/2020	27/10/2020	27/10/2020	81.178,28	QUEBRA	SIM		03/11/2020
6675/1-2020/OR	228	3.3.90.39.40	DISPENSA		SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27/10/2020	27/10/2020	27/10/2020	22.495,69	QUEBRA	SIM		03/11/2020
6685/1-2020/OR	114	3.3.90.39.40	DISPENSA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ENSINO FUNDAMENTAL	27/10/2020	27/10/2020	27/10/2020	18.488,00	QUEBRA	SIM		03/11/2020
6540/1-2020/OR	73	3.3.90.91.13	DISPENSA		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	28/10/2020	28/10/2020	28/10/2020	19.348,04	QUEBRA	SIM		03/11/2020
TOTAL GERAL									141.510,01				

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL 012/2020
Resultado de seleção de propostas
Alínea "A"

A Prefeitura do Município de Avaí, através da Diretoria de Educação e Cultura, torna público o resultado e classificação das propostas apresentadas para o Edital 012/2020, alínea "a".

Os responsáveis pelas propostas deverão se apresentar nas dependências do Avaí Clube, a Rua Sargento Sampaio, 184 – Centro – Avaí-SP, conforme programação no limite máximo de 20 minutos.

Após a realização da gravação, os responsáveis deverão apresentar na Secretaria do Gabinete Municipal o resultado da gravação (mídia digital) e os dados bancários para homologação da proposta.

Classificação das Propostas

1º João Pedro Guilherme	81 Pontos
2º Dupla William Marques e Fabiano	78 Pontos
3º Banda Nova Aliança	75 Pontos
4º Banda Yellowstone	72 Pontos
5º Pederro´s Band	69 Pontos

Ordem de Gravação das Propostas

Sábado – 28 de Novembro de 2020

Avaí Clube – Rua Sargento Sampaio – 184 – Centro

16h00 – Pederro´s Band

16h30 – Banda Yellowstone

17h00 – Banda Nova Aliança

17h30 – Dupla William Marques e Fabiano

18h00 – João Pedro Guilherme

Avaí, 23 de Novembro de 2020

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

EDITAL 012/2020
Resultado de seleção de propostas
Alínea "B"

A Prefeitura do Município de Avaí, através da Diretoria de Educação e Cultura, torna público o resultado e classificação das propostas apresentadas para o Edital 012/2020, alínea "b".

Os responsáveis pelas propostas deverão apresentar os dados bancários para recebimento da premiação constante no Edital 012/2020.

Classificação das Propostas

1º Edenilson Sebastião	90 Pontos
2º Tiago de Oliveira	87 Pontos
3º João Pedro Guilherme	78 Pontos
4º Marcelo Antônio	75 Pontos
5º Eliandro Sebastião	75 Pontos
6º Hilda Umbelino	75 Pontos
7º Márcio Akira Kussumoto	75 Pontos
8º Rodolfo Batista de Souza	72 Pontos
9º Evander Batista de Souza	72 Pontos
10º Rafael Pereira	72 Pontos

Avaí, 23 de Novembro de 2020

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

EDITAL 013/2020
Resultado de seleção de propostas

A Prefeitura do Município de Avaí, através da Diretoria de Educação e Cultura, torna público o resultado e classificação das propostas apresentadas para o Edital 013/2020.

Os responsáveis pelas propostas deverão apresentar os dados bancários para recebimento do valor constante no Edital e, no prazo de 120 (cento e vinte dias) apresentar a prestação de contas.

Classificação das Propostas

1º Centro Cultural Awa Gwxnapiá	32 Pontos
2º Projeto IDMAI	31 Pontos

Avaí, 23 de Novembro de 2020

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal